



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2678



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROMPIMENTO DE LAJE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR), em atendimento à secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Grandes Rios/PR.

NOME DO CONTRATADO: ERASMO SIDRONIO DA SILVA LTDA

CNPJ sob nº 47.358.633/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

110	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00	1000
-----	---	------

Grandes Rios, 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2678



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROMPIMENTO DE LAJE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR), em atendimento à secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: ERASMO SIDRONIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº47.358.633/0001-30, com endereço à Av Waldomiro Ferreira da Silva, nº 150, Sabará I, Londrina/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROMPIMENTO DE LAJE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR), em atendimento à secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa especializada na execução de serviço de rompimento de Laje para passagem de tubulação localizado na Avenida das Flores com fornecimento de mão de obra e equipamentos para sua execução (Escavadeira Hidráulica com Rompedor).</p> <p>A Contratada deverá disponibilizar Operador para a referida máquina, bem como arcar com as despesas de combustíveis, estadias, alimentação, transporte e manutenção mecânica da referida máquina, e demais encargos que venham a incidir sobre a prestação dos serviços.</p> <p>Tempo estimado para realização dos serviços: 30 horas/máquina</p>	Unid.	1	16.800,00	16.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2678



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 07/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*;

DECRETA

Art.1º- **NOMEAR**, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, os senhores:

1. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.288.476-6 SSP/PR e CPF Nº 588.382.529-04.
2. ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.684.164-4 SSP/PR e CPF Nº 772.365.809-53. (suplente)
3. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.414.933-2 SSP/PR e CPF Nº 036.541.289-98.
4. EVERTON PIRES MADURO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.849.193-7 SSP/PR e CPF Nº 059.712.869-35.

Art. 2º - Sob presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste município.

Art. 3º- - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias de janeiro de dois mil e vinte e três. (16/01/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2678



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 08/2023

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para atuar em Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*;

DECRETA

Art.1º - NOMEAR, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico até 31/12/2023.

1. PREGOEIRA: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

3. CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE
4. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
5. EVERTON PIRES MADURO

1. **Art. 3º**- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeira Titular Sra. LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias de janeiro de dois mil e vinte e três. (16/01/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2678



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº02/2023

NOMEIA PARA SERVIDORES SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, em obediência a Lei nº 619/2004 e os Decretos nº 43 e 44/2011 do Município de Grandes Rios – Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO/ AGENTE POLITICO/TERCEIRIZADO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	SERVIÇOS E TRANSPORTES	AGENTE POLITICO
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	COMPRAS	EFETIVO
EDMAURO WATANABE	CONTABILIDADE E CONVENIOS	EFETIVO
EVERTON PIRES MADURO	TRIBUTAÇÃO	EFETIVO
MARIA JOSE IOLANDA DE CAMARGO	TURISMO	AGENTE POLITICO
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	LICITAÇÃO E CONTRATOS	AGENTE POLITICO
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA	EDUCAÇÃO	AGENTE POLITICO
MAICON GLEISON RIBEIRO	ESPORTE E CULTURA	AGENTE POLITICO
MARIA JOSE IOLANDA DE CAMARGO	MEIO AMBIENTE	AGENTE POLITICO
MARIA RENILDA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENCIA SOCIAL	AGENTE POLITICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2678



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº02/2023

SUELI ADRIANA FERREIRA TEXEIRA	SAUDE	AGENTE POLITICO
CASSIO FELIPE DA SILVA	RECURSOS HUMANOS	COMISSIONADO
PAULO HENRIQUE GASPAROTI DE LUCENA	JURIDICO	AGENTE POLITICO
LAERCIO MESSIAS PICOLI	GABINETE E IMPRENSA	AGENTE POLITICO
MARIA JOSE IOLANDA DE CAMARGO	AGRICULTURA	AGENTE POLITICO
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA	PLANEJAMENTO	AGENTE POLITICO
RODRIGO DE JESUS DA SILVA	FINANÇAS	AGENTE POLITICO
RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS	PATRIMONIO	EFETIVO
VALDEREI PIRES FITZ	OBRAS E URBANISMO	AGENTE POLITICO
ALINE DE FARIA SILVA	ALMOXARIFADO	EFETIVO

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal